



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Natividade-RJ, 25 de maio de 2009.

LEI N.º 427/2009.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novas atividades não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Projeto: 1016 - Construção de Unidade de Saúde.

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
02.10.301.0015.1016	4.4.90.51.00	12	157.500,00
TOTAL GERAL.....			157.500,00

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correrão à Conta do recurso conforme Convênio n° 2126/2006, do Ministério da Saúde, com recursos da União Federal.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade-RJ.
Cep:28.380-000
TelFax.: (22) 3841-1051



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Os recursos para atender a Contra partida classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 7.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correrão à conta da anulação parcial da ficha 180, do orçamento vigente, conforme a seguir:

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
02.10.301.0015.1017	4.4.90.52.00	00	7.500,00
TOTAL GERAL.....			7.500,00

Artº 2º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade - RJ, 25 de maio de 2009.

Marcos Antonio da Silva Toledo
= *Prefeito Municipal* =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade-RJ.
Cep:28.380-000
TelFax.: (22) 3841-1051